INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 08 de outubro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade realizar o reparo nas calçadas da localidade de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

A calçada é importante parte na mobilidade urbana, servindo como passagem para os pedestres e também como limítrofe da circulação de veículos.

O Código de Transito Brasileiro – CTB, no Anexo I, define calçada como: *"parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada a circulação de veículos, reservada ao transito de pedestres e, quando possível, a implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins."* (BRASIL – MIN. JUSTIÇA,1997)".

Neste sentido, é de suma importância que o Poder Público envide esforços para realizar o reparo das calçadas da localidade de Santa Catarina, com vistas à melhorar a qualidade de trânsito de pedestres, bem como aperfeiçoar o urbanismo local.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora